

ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS SOBRE O CURRÍCULO VITAE PARA O PROCESSO SELETIVO PRPG 069/2022

Prezado(a) Candidato(a):

Solicitamos atenção para os esclarecimentos a seguir, para orientação quando à submissão do arquivo com o Currículo Vitae (CV) documentado, previsto no Edital PRPG 069/2022.

- 1) O processo de inscrição e submissão do arquivo do CV é EXCLUSIVAMENTE feito pelo aplicativo SIGAA da UFLA. Não há possibilidade de outra forma;
- 2) No formulário de inscrição no SIGAA existe um campo para carregamento do arquivo do CV. Esse campo está assinalado com a expressão "Cópia do Currículo LATTES/CNPQ Atualizado". Esse campo é o que deve ser utilizado para envio do CV;
- 3) O candidato deve IGNORAR a expressão "Cópia do Currículo LATTES/CNPQ Atualizado" no SIGAA e CONSIDERAR o campo como "Cópia do Curriculum Vitae documentado", exatamente no mesmo campo de submissão do SIGAA;
- 4) O CV deverá ser preparado conforme orienta o item 3.8, alínea "c", do Edital PRPG 069/2022. E os comprovantes devem ser organizados na sequência estipulada no Anexo 1 desse edital;
- 5) CVs organizados de outra forma poderão ser desconsiderados pela banca da respectiva área de interesse do candidato, a critério desta, podendo o candidato ficar com nota prejudicada na pontuação do CV na ETAPA 2;
- 6) Somente a banca é soberana para avaliar os comprovantes que forem enviados digitalizados, no mesmo arquivo do CV. Portanto, o candidato deve pontuar o comprovante conforme o item do Anexo 1 que achar mais apropriado e a banca irá avaliar. A banca tem autonomia para efetuar correções de pontuação, conforme julgar mais apropriado;
- 7) Somente após a ETAPA 1 do processo seletivo é que ocorrerá a avaliação do CV documentado pela banca, para os candidatos que forem aprovados para a ETAPA 2. Nenhum comprovante será avaliado pela COREMU/UFLA ou pela banca fora desse contexto do processo seletivo;
- 8) Para todas as etapas do processo seletivo, inclusive análise de CV, existem prazos para recursos. Eles estão explicitados no Edital PRPG 069/2022. Assim, se houver discrepância entre a pontuação que o candidato computou e a que a banca, de fato, pontuou, o candidato poderá protocolar recurso para solicitar revisão e esclarecimentos, dentro do prazo estabelecido.
- 9) Qualquer dúvida que o candidato possuir durante o processo de inscrição deverá ser esclarecida com o presidente da respectiva banca de área ou ainda via secretaria da COREMU/UFLA (para contato, veja o Anexo 2 do Edital).

Lavras, 12 de setembro de 2022.

Prof. Christian Hirsch
Coordenador da COREMU/UFLA
Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária
Departamento de Medicina Veterinária
Universidade Federal de Lavras - UFLA